

# **- A VOZ DE JURUPIRANGA -**

**MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – PB**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 35 de 04 de novembro de 1977)

**PORTARIA Nº 056/2024**

**Jurupiranga-PB, 10 de maio de 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **Jurupiranga** com os seguintes nomes:

- a) **FLÁVIO ROMERO DE MORAES MAROJA GUEDES – Representante da Secretaria de Cultura;**
- b) **EDIVÂNIA DA SILVA AMORIM – Representante da Secretaria de cultura;**
- c) **DILANO VELOSO FERREIRA – Representante da Secretaria de Administração e Planejamento;**
- d) **ÁLVARO SOUZA SILVA – Representante da Procuradoria Geral.**

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2024.**

**ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO**  
**Prefeito Constitucional**